

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

231.456

ficha

01

São Paulo,

05 de agosto de 2011

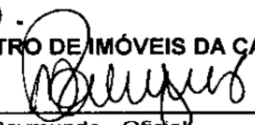
**IMÓVEL:-** Unidade Autônoma designada **Sobrado "C"**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRA DE SANTA MARTA, situado na Rua Serra de Santa Marta, nº 436, na Vila Carmozina Distrito de ITAQUERA, contendo: área privativa coberta de 64,20m<sup>2</sup>; área privativa descoberta de 10,40m<sup>2</sup>; área comum coberta de 0,11m<sup>2</sup>; área comum descoberta de 24,26m<sup>2</sup>; perfazendo a área total de 98,97m<sup>2</sup>; possuindo um terreno exclusivo de 42,00m<sup>2</sup>; correspondendo-lhes uma fração ideal de terreno de 6,6373%.

**PROPRIETÁRIOS:-** 1) **CARLOS ALBERTO MENNUCCI BARROS**, médico, RG nº 23.182.565-1-SSP/SP e CPF/MF nº 166.501.758-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RENATA PAOLETTI ORTIZ BARROS**, cirurgiã dentista, RG nº 20.884.283-4-SSP/SP e CPF/MF nº 268.906.438-36, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Ferdinando Laboriau nº 37, Bairro Pacaembu; e 2) **ANTONIO LOPES ROCHA**, brasileiro, separado judicialmente, médico, RG nº 22.176.616-9-SSP/SP e CPF/MF nº 194.745.248-74, residente e domiciliado em Campinas, neste Estado, à Rua dos Bandeirantes, nº 491, Aptº 34, Bairro Cambuí.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.04 (aquisição da fração ideal do terreno) feito em 26/02/2.010; R.06 (instituição condominial) e R.09 (atribuição da unidade autônoma), feitos nesta data, todos na matrícula nº 145.383, deste Registro de Imóveis.

**C.CONTRIBUINTE:-** 144.085.0011-8 (maior área).

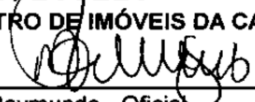
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

-   
\_\_\_\_\_  
 Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada  
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.1/231.456 Em 05 de agosto de 2011

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 15/06/2.011.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

-   
\_\_\_\_\_  
 Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada  
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

matricula

231.456

ficha

01

verso

Av.02/231.456 Em 11 de setembro de 2012

Do Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 8.4444.0116715-2), datado de 17 de agosto de 2012, e da Certidão de Casamento expedida em 31/08/2011, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas, deste Estado, Matrícula: 117887 01 55 2005 2 00026 075 0005975 01, **verifica-se** que foi convertida em **DIVÓRCIO** a Separação Consensual de **ANTONIO LOPES ROCHA**, nos termos da Escritura de Conversão de Separação em Divorcio, datada de 29/09/2009, do 6º Tabelionato de Notas de Campinas-SP, Livro 257, fls, 281, lavrada nos termos da Lei nº 11.441 de 04.01.207. PROTOCOLO Nº 426.042 de 23/08/2012.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto \*
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.03/231.456 Em 11 de setembro de 2012

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.02, 1) **ANTONIO LOPES ROCHA**, divorciado, médico, já qualificado, 2) **CARLOS ALBERTO MENNUCCI BARROS**, médico, e sua mulher **RENATA PAOLETTI ORTIZ BARROS**, já qualificados, **VENDERAM** a 1) **ANDERSON ROBERTO MASTELINI**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, RG nº 30.682.244-1-SSP/SP, CPF/MF nº 301.887.478-18, 2) **LARISSA LUCIANE FONSECA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº 42.319.327-2-SSP/SP, CPF/MF nº 315.685.818-82, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Açaí nº 220, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$155.000,00, do qual a importância de R\$2.000,00, correspondente ao desconto concedido pelo F.G.T.S.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula  
**231.456**

ficha  
**02**

São Paulo, **11 de setembro de 2012**

R.04/231.456 Em 11 de setembro de 2012.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.02, 1) **ANDERSON ROBERTO MASTELINI**, e 2) **LARISSA LUCIANE FONSECA**, solteiros, maiores, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$117.042,33 (**com origem nos Recursos do F.G.T.S./UNIÃO**), pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$155.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.05/231.456 Em 10 de fevereiro de 2015

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 16 de janeiro de 2015, e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida via internet, em 28.01.2015, pela Prefeitura do Município de São Paulo, **verifica-se** que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 144.085.0124-6. PROTOCOLO Nº 494.550 de 23/01/2015.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.06/231.456 Em 10 de fevereiro de 2015

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.05, 1) **ANDERSON ROBERTO MASTELINI**; e, 2) **LARISSA LUCIANE FONSECA**, solteiros, maiores, já qualificados, **TRANSMITIRAM POR DAÇÃO EM PAGAMENTO** os direitos da Alienação Fiduciária constante do R.04, consolidando-se a propriedade do imóvel a

**continua no verso**

matrícula

**231.456**

ficha

**02**

verso

favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$117.042,33.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- [Handwritten Signature]*
- Francisco Raymundo - Oficial
  - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
  - Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

v

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registadores  
Certidão de Registro de Imóveis

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****M.231456 - PROTOCOLO: 1.404.620**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 13/04/2021. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 34,73	São Paulo, 15/04/2021.
Estado:	R\$: 09,87	
Sec. Fazenda:	R\$: 06,76	
Registro Civil:	R\$: 01,83	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,38	Angela Maria Rodrigues Vieira, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 01,67	Mirleide Monteiro, Escrevente
ISS:	R\$: 00,71	
Total:	R\$: 57,95	Recolhidos pela guia: 10

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: [1137793C3YC000665490MC216]

Certidão de Registro de Imóveis  
www.registradores.org.brRegistadores  
Centro Registradores de Imóveis